

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Pró-reitoria de Administração e Planejamento
Diretoria de Administração e Infraestrutura
Coordenadoria Geral de Administração
Núcleo de Contratos

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº: 73/2020/RER Processo nº: 23208.002949/2020-75

Pregão Eletrônico nº: 08/2020 Processo nº: 23208.002003/2020-17

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, neste ato, representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, edição nº 181, Seção 2, pag.01, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 08/2020, processada sob o nº 23208.002003/2020-17, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.896.401/0001-95, estabelecida à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 00753, Sala 92, Bairro Centro, em Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP nº 18035-060, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor Márcio Nogueira Vignoli, brasileiro, estado civil casado, portador da Carteira de Identidade nº 06549002-1, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 803.802.637-34, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de coleções e materiais bibliográficos, destinados aos Campi do IFMG**, conforme especificado no presente Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

05.896.401/0005-19 - CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	LIVRO RARO - NACIONAL / IMPORTADO	Unidade	5666	R\$ 200,0000	-	38,0000%
Fabric Mode Descri REGI destin Anex meses VALI oferta frete a despe licitad para I máxin pela c public corrid dos previs	a: DIVERSOS cante: DIVERSOS clo / Versão: DIVERSOS / Leção Detalhada do Objeto de STRO DE PREÇOS para a lados aos Campi do IFMG, os, a partir da data de publica Ciências Agrárias, Ciênt DADE DA PROPOSTA: 6 lados incluem todos os custo laté os locais de entrega, os lesas necessárias ao cumprinção. Que os livros serão for ivros nacionais e estrangeimo de 30 (trinta) dias corriedontratante, acompanhado de cações estrangeiras importados, a partir do recebimento rodutos consiste na prestaços stas na Lei nº 8.078/90 e altromo, dos encargos previstos dos como, dos encargos previstos de la como de la como, dos encargos previstos de la como de la como de la como, dos encargos previstos de la como d	1	Valor c/ Desconto: R\$ 702.584,0000			
2	LIVRO RARO - NACIONAL / IMPORTADO	Unidade	5666	R\$ 200,0000	-	47,0000%
Fabric Mode Descri REGI destir Anex meses nacio preço de fre dema da lic	a: DIVERSOS cante: DIVERSOS clo / Versão: DIVERSOS / rição Detalhada do Objeto of STRO DE PREÇOS para a nados aos Campi do IFMG, os, a partir da data de publis Ciências Exatas e da Tenais) VALIDADE DA PROS ofertados incluem todos ofer até os locais de entrega, is despesas necessárias ao o itação. Que os livros serão ga para livros nacionais e estantes de para livros nacionais e estant	Ofertado: Implantação a aquisição de coleçõo conforme especificado da Ata de Regerra ,Engenharias e mo OPOSTA: 60 (sessentos custos diretos e incos encargos sociais e cumprimento integra fornecidos em sua úl	es e materiais ado no presente istro de Preços aultidisciplinar ta) dias. Declar diretos, incluíde trabalhistas, fl das obrigaçõe Itima edição. P	bibliográficos, e Edital e seus s por 12 (doze) (livros ramos que os las as despesas fiscais e es decorrentes razo de	R\$ 106,0000	Valor c/ Desconto: R\$ 600.596,0000

no m pela o publi corrio dos p previ bem						
3	LIVRO RARO - NACIONAL / IMPORTADO	Unidade	5666	R\$ 200,0000	-	47,0000%
Fabri Mode Desc REG destin Anex mese Artes Decla inclu traba obrig ediçã merc confi Prazo (sesse contr	a: DIVERSOS cante: DIVERSOS elo / Versão: DIVERSOS / rição Detalhada do Objeto o ISTRO DE PREÇOS para a nados aos Campi do IFMG, tos, a partir da data de publicas Ciências Sociais Aplicas (livros nacionais) VALIDA aramos que os preços oferta ídas as despesas de frete até lhistas, fiscais e demais des ações decorrentes da licitaç o. Prazo de entrega para liviado nacional, será no máxir rmação do pedido pela como o de entrega para publicaçõe enta) dias corridos, a partir atada. A garantia dos produ as obrigações previstas na onsumidor), bem como, dos tos.	Desconto: R\$	Valor c/ Desconto: R\$ 600.596,0000			
4	LIVRO RARO - NACIONAL / IMPORTADO	Unidade	2666	R\$ 200,0000	-	47,0000%
Fabri Mode Desc REG destin Anex	a: DIVERSOS cante: DIVERSOS elo / Versão: DIVERSOS / A rição Detalhada do Objeto o ISTRO DE PREÇOS para a nados aos Campi do IFMG, tos, a partir da data de publi s Direito e Legislação (li	Ofertado: Implantaçã a aquisição de coleçõ conforme especifica cação da Ata de Reg	es e materiais do no presente istro de Preços	bibliográficos, e Edital e seus s por 12 (doze)	R\$ 106,0000	Valor c/ Desconto: R\$ 282.596,0000

(sessenta) dias. Declaramos que os preços ofertados incluem todos os custos diretos e indiretos, incluídas as despesas de frete até os locais de entrega, os encargos sociais e trabalhistas, fiscais e demais despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação. Que os livros serão fornecidos em sua última edição. Prazo de entrega para livros nacionais e estrangeiros disponíveis no mercado nacional, será no máximo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de confirmação do pedido pela contratante, acompanhado da Nota de Empenho. Prazo de entrega para publicações estrangeiras importadas, será no máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela contratada. A garantia dos produtos consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/90 e alterações – (Código de Defesa do Consumidor), bem como, dos encargos previstos à Contratada no Edital e seus Anexos.	
Total do Fornecedor:	R\$ 2.186.372,0000

2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de 11/08/2020 e encerramento em 11/08/2021, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela

4 of 6 23/11/2020 17:00

Administração, sem justificativa aceitável;

- 3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 3.9.1 por razão de interesse público; ou
 - 3.9.2 a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MÁRCIO NOGUEIRA VIGNOLI, Representante legal da empresa, em 30/09/2020, às 15:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, **Reitor do IFMG**, em 01/10/2020, às 10:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kevin Simoes de Carvalho**, **Testemunha**, em 01/10/2020, às 11:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Barbosa Carvalho Teixeira**, **Testemunha**, em 01/10/2020, às 12:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **0645630** e o código CRC **5CBB798C**.

23208.002949/2020-75 0645630v1

6 of 6